

PORTARIA SAAE-ARA-083/2020

Dispõe sobre revogação de portaria e designação de servidores para constituírem a comissão PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria SAAE-ARA-031/2020.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Trabalho: *COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES:

NOME	REGIME/CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Kennedy Ribeiro da Silva	Comissionado/ Assessor Técnico I	229	Presidente
José Roberto Souza	Efetivo/ Operador de ETAE	126	Membro
Francisco Ciarelli Xavier	Efetivo/ Agente de Saneamento	57	Membro
Sergio Artenio Peterle	Comissionado/ Assessor Técnico I	462	Membro

Art. 3º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 4º O servidor **José Roberto Souza** atuará como **Secretário** da Comissão.

Art. 5º Outros servidores poderão ser convocados para participarem das reuniões quando necessária à sua contribuição.

Art. 6º A comissão tem como finalidade as atividades abaixo:

I - levantamento das declarações de viabilidade técnica emitidas no SAAE;

II - avaliar viabilidade técnica para abastecimento de água e coleta de esgoto para futuros empreendimentos no município de Aracruz-ES;

III - avaliação dos projetos de abastecimento de água ou coleta de esgoto para os novos loteamentos e/ou empreendimentos;

IV - elaborar procedimentos para solicitação de análise de viabilidade;

V – emissão de relatórios técnicos para viabilidade de instalação de hidrantes e redes de água e esgoto em localidades não atendidas pelo SAAE.

Art. 7º Aos membros da Comissão será concedida uma gratificação pela participação, conforme Lei Municipal nº 3.529/2011.

Art. 8º Esta portaria vigorará de 20/03/2020 a 15/01/2021.

Aracruz-ES, 19 de março de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br